



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 22 de agosto de 2022. A **ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “ATMA”, ATMP3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 07 e 15 de junho de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, protocolou perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP o plano de recuperação judicial das empresas do Grupo ATMA, em cumprimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005.

Os documentos exigidos pela LSA e pelas normas da CVM aplicáveis relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante encontram-se disponíveis nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.atmasa.com.br) na internet.

As informações relativas ao processamento do pedido de recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, serão oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

Luciano Bressan

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com
Investidores



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION

CNPJ/ME nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, August 22, 2022. ATMA Participações S.A. – In Judicial Reorganization (“Company” or “ATMA”, ATMP3), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law 6,404/76 (“Brazilian Corporate Law”) and the provisions of the Resolution of the Securities and Exchange Commission No. 44/2021, in continuity with the material fact disclosed on June 7 and 15, 2022, informs its shareholders and the market in general that, on this date, filed before the 1st Court of Bankruptcy and Judicial Reorganizations of the Central Civil Court of the district of São Paulo – State of São Paulo, the Judicial Reorganization Plan of the companies of Grupo ATMA, in compliance with article 53 of Law 11,101/2005.

The documents required by the Brazilian Corporate Law and the applicable Brazilian Securities and Exchange Commission rules related to the subject matter of this Material Fact are available on the CVM (www.cvm.gov.br) and the company’s Investor Relations (www.atmasa.com.br) websites.

The information related to the processing of the request for Judicial Reorganization, as well as other pertinent facts and information, will be disclosed in due course, in the form of the current legislation.

Luciano Bressan

Finance and Investor Relations Vice-President